

29


PORTARIA N. 17, 07 DE AGOSTO DE 2012

Horário de funcionamento
da Telefonia

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto n. 09, e considerando que a Instituição tem a prerrogativa de alterar os horários de funcionamento dos Setores a qualquer tempo, haja vista a necessidade da FEMA, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º Informar novo horário de funcionamento da Telefonia, a saber:

De 2ª a 6ª feira	Das 8 às 14h
	Das 14 às 20h

ARTIGO 2º Esclarecer que aos Sábados não haverá atendimento telefônico, via telefonista.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor em 13/08/2012, revogando-se as disposições em contrário.


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo